



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO N.º 73, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista abaixo qualificado estacionar **veículo de aluguel** – modalidade **TÁXI** - no Ponto de Táxi nº 02, situado na Praça Ex-Combatentes de 32, Centro, neste Município, conforme menciona.

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº. 10, de 06.08.1990**,

DECRETA

Art 1.º

Fica concedido ao taxista PAULO CÉSAR DOS SANTOS, portador do CPF nº 019.680.498-19, RG nº 15.372.784-6 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Júlio Joaquim da Costa, nº 305, Centro, neste município, devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do ISSQN, sob nº 100951, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), permissão administrativa para estacionar o veículo de sua propriedade da marca **Citroen**, modelo **Jumper M33M HDI**, de cor **branca**, placas **APB3601**, ano de fabricação **2007**, modelo **2008**, combustível diesel, chassi **935ZBPMMB82018247**, categoria aluguel, Ponto de Táxi nº 02, situado na Praça Ex-Combatentes de 32, Centro, município de Silveiras –SP, permissão está a vigorar até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025.

Art 2.º

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 03 de setembro de 2025.


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra


Caroline Satim Rodrigues
Assessora de Gabinete